



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 50/2026-DL

Araraquara, 21 de maio de 2026.

Aos  
Vereadores Maria Paula e Guilherme Bianco

**Assunto:** inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 192/2026

Senhores Vereadores,

Informo-lhes que após detida análise do Projeto de Lei nº 192/2026 que “Dispõe sobre a jornada e a escala de trabalho a serem exigidas nas contratações de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva e com predominância de mão de obra no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araraquara, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.”, decidi declará-lo inadmissível, com fulcro nos fundamentos apresentados pela Diretoria Legislativa no Ofício nº 41/2026-DL, encartado no Processo Legislativo nº 239/2026 e acessível por meio do seguinte endereço:

<https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/ListarArquivosPdf/325531>

Portanto, devolvo-lhes a referida proposição e destaco que é facultado a Vossas Senhorias exercerem o direito de recorrer desta decisão presidencial, nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, o qual conta com a seguinte redação no “caput”: “O recurso contra o Presidente da Câmara deverá ser interposto dentro de 10 (dez) dias da ocorrência do ato que o motivou”.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ANGELI  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9U3WV4Z8A37W3195>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9U3W-V4Z8-A37W-3195**